



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL

ANEXO III

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 01/04/2019 a 31/10/2019

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho,
Emprego, Renda e Esporte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Baiana para Cultura e Inclusão-
ABACI

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	15
7.	Cumprimento da Contrapartida	15
8.	Transparência	15
9.	Recomendações	16
10.	Conclusão	16
11.	Anexo	16



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/04/2019 a 31/10/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 002/2019, celebrado entre a Associação Baiana para Cultura e Inclusão – ABACI e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor o Dayvid Souza Santos, designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 013 de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE da Bahia de 07/02/2019.

Para a parceria foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por Andricele Milene dos Santos Reis, matrícula nº 90.007.757, Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação, matrícula nº 21.635.014, Rosana Monteiro Martins, matrícula nº 74.521.405, Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes, matrícula nº 21.618.988, Daiane Santos de Jesus, matrícula nº 21.649.348 e Marcos Paulo dos Santos Santana matrícula nº 21.453.501, conforme Portaria nº 081 de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE do Estado da Bahia de 28/08/2019.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº. 017/2018
Objeto da Parceria:	Promover a inserção no mundo do trabalho em cinco territórios de identidade da Bahia (Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Recôncavo, Litoral Sul e Metropolitano), através da realização de ações de articulação e sensibilização de lideranças das cadeias produtivas locais e estratégias de inserção nos processos produtivos para 250 pessoas com deficiência.
Vigência:	04/2019 a 04/2020.

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

01	06/05/2019	93.400,00	06/05/2019	93.400,00
-	-	-	-	-
TOTAL	93.400,00		93.400,00	

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Baiana para Cultura e Inclusão – ABACI
CNPJ: 21.537.901/0001-97
Representante: Jorge Ferreira dos Santos
Telefone de Contato: (71) 9816-39552
E-mail: abaciinstitucional@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto tem por objetivo “Promover a inserção no mundo do trabalho em cinco territórios de identidade da Bahia (Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Recôncavo, Litoral Sul e Metropolitano), através da realização de ações de articulação e sensibilização de lideranças das cadeias produtivas locais e estratégias de inserção nos processos produtivos para 250 pessoas com deficiência.

Existe um grande desafio no âmbito das políticas públicas que é de formular e implantar alternativas de desenvolvimento e de geração de trabalho e renda, onde as demandas sejam constituídas a partir da organização dos trabalhadores e dos empreendimentos solidários, tendo uma concepção voltada para a autogestão e solidariedade do trabalho, para uma produção sustentável, onde a educação seja permanente e ocorra respeito ao conhecimento adquirido, além, do respeito à diversidade étnica, cultural, territorial e ambiental. Nesse sentido, esse projeto apresenta a possibilidade de construção de referenciais de superação de extrema pobreza a partir de ações de inclusão no mundo do trabalho por pessoas com deficiência, fomentando a criação de ações em rede que possibilitem melhoria nas condições de vida, criando possibilidades de ampliação da autonomia e do protagonismo das pessoas com deficiência na construção da sua identidade cidadã, através da integração de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente que conta com o apoio financeiro da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

(SETRE), através do Fundo do Trabalho Decente (FUNTRAD) e com apoio técnico da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (SESOL).

A Política Pública de Economia Solidária do Estado da Bahia fica mais evidente quando verificada a sua inserção em um dos Temas Estratégicos do PPA 2016-2019, I. Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho, para emancipação econômica dos indivíduos e melhoria das condições sociais desfavoráveis.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação de análise do projeto será realizada no término do mesmo, conforme prevê o decreto estadual do MROSC.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foi realizada apenas uma visita de monitoramento do projeto, sendo esta na sede da instituição ABACI, no dia 21/10/2019, onde foi avaliada a situação atual do Projeto quanto ao cumprimento das metas previstas para o primeiro período de execução. Foram também verificados documentos relacionados à execução física (relatórios, listas de presença, registros fotográficos e demais meios de verificação), assim como o planejamento da OSC para o período seguinte.

Nesta visita relativa ao primeiro semestre, a análise qualitativa foi satisfatória. A equipe demonstra grande conhecimento e capilaridade nos territórios onde foram realizadas as ações, demonstrando facilidade de articulação com entidades e representações locais e grande comprometimento com o alcance de resultados concretos. Percebeu-se que a OSC tem executado o trabalho de forma eficiente buscando os melhores resultados possíveis para os envolvidos. Após análise documental constatou-se o cumprimento das atividades proposta para o primeiro período de execução.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

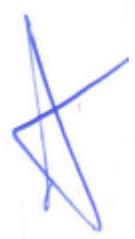
Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta Semestre I																		
				Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4			Mês 5			Mês 6			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a inserção no mundo do trabalho em cinco territórios de identidade da Bahia (Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Recôncavo, Litoral Sul e Metropolitano), através da realização de ações de articulação e sensibilização de lideranças das cadeias produtivas locais e estratégias de inserção nos processos produtivos para 250 pessoas com deficiência.																					
	Indicador de Impacto:			0	0	-	0	0	-	50	50	100%	0	0	-	50	50	100%	0	0	0	



AÇÃO	A1	Promover 96 horas de oficinas em temas voltados à inserção ao mundo do trabalho junto nos territórios de identidade, Bacia do Jacuípe, Recôncavo.	UN	Lista de presença Fotografias Relatório de realização	0	0	-	0	0	-	50	50	100 %	0	0	-	50	50	100 %	0	0	0
	A2	Construção de 100 (cem) PDI - Plano de Desenvolvimento Individual, beneficiários diretos do projeto nos territórios de identidade, Bacia do Jacuípe, Recôncavo	MÊS	Números de planos construídos	1	0	0%	1	0	0%	50	50	100 %				50	34	68%	0	0	0

	<p>A3</p> <p>Promover ações de articulação sensibilização de atores tripartites e mobilização social e (sociedade civil, poder público e empresariado) para construção de uma rede de acolhimento dos pessoas com deficiências nas cadeias produtivas territoriais (Bacia do Jacuípe, Recôncavo combatendo a discriminação no acesso as vagas de trabalho;</p>	<p>Indicador 3.1: Números de representantes da sociedade civil, poder público e empresariado que aderem a rede de acolhimento dos pessoas com deficiências nas cadeias produtivas território Bacia do Jacuípe</p>	<p>UN</p>	<p>Termo de adesão</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>-</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>-</p>	<p>10</p>	<p>23</p>	<p>100 %</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>-</p>	<p>10</p>	<p>11</p>	<p>100%</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--	---	--	-----------	------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------	--------------	----------	----------	----------	-----------	-----------	-------------	----------	----------	----------

Soma dos percentuais de alcance das metas por período.	0%	0%	400%	0%	368%	0%
Desempenho por período	0%	0%	400%	0%	368%	0%
Desempenho da parceria	40%					



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

1. Ação 1 – Promover 96 horas de oficinas em temas voltados à inserção ao mundo do trabalho junto nos territórios de identidade, Riachão do Jacuípe e Recôncavo.

Etapa 1.1- consiste na realização de 03 oficinas com temas voltados às ações estratégicas de formação para inserção nos processos produtivos e no mundo do trabalho, sendo 03 na cidade de Mairi no território de identidade Bacia do Jacuípe. Cada oficina é organizada a partir de 03 módulos de qualificação construído a partir das seguintes áreas temáticas: Módulo 01- Gestão de carreiras; Módulo 02- Legislação trabalhista com ênfase nos direitos da pessoa com deficiência; Módulo 03- Economia solidária e os desafios contemporâneos do mercado de trabalho para as pessoas com deficiência. Cada módulo contém 16 h aula.

Etapa 1.2- consiste na realização de 03 oficinas com temas voltadas às ações estratégicas de formação para inserção nos processos produtivos e no mundo do trabalho na cidade de Santo Antônio de Jesus no território Recôncavo. O formato de intervenção nos territórios é modular e será aplicado o mesmo formato de oficinas que seguem os mesmos padrões da etapa 1, sendo também organizado a partir de 03 módulos de qualificação construído a partir das mesmas temáticas da etapa anterior.

As duas etapas das oficinas, totalizou-se a carga horária de 96 horas.

Indicador nº 1.1: Número de pessoas com deficiência que participam de ações de formação.

Como meio de comprovação destas etapas foram apresentadas uma lista de presença por turno de cada oficina, com número de participantes superior ao número de participantes que estavam previstos na meta, relatórios e sistematização das atividades e registros fotográficos.

Ação 2 – Construção de 100 (cem) PDI - Plano de Desenvolvimento Individual, beneficiários diretos do projeto sendo 50 nos territórios de identidade Bacia do Jacuípe e 50 no território Recôncavo.

De acordo com a análise na visita de monitoramento, os Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), estão sendo construídos com os beneficiários diretos do projeto, a

partir vivências teóricas e práticas das oficinas, onde são utilizadas algumas ferramentas que permitem que cada um faça uma análise de seu percurso profissional, de seu momento de vida e carreira, além de fazer auto avaliação de seu potencial de desenvolvimento. A partir do olhar ampliando sobre si mesmo, sendo este autoconhecimento o elemento básico sobre qual o PDI será construído, que funcionará como um mapa ou guia, que terá as funções de orientar o destino profissional.

Indicador nº 2.1: Números de planos construídos

No momento da visita foram apresentados o extrato de 84 PDIs, sendo que o produto final ainda estava em construção para ser entregue no momento da prestação de contas parcial. A justificativa da equipe foi que por se tratar de pessoas com vários tipos e graus de deficiência, a construção desse instrumento demorou mais que o previsto, a maioria dos beneficiários precisaram muito de auxílio no momento, e isso acabou tomando mais tempo da equipe, o que gerou o atraso na finalização do produto.

Ação 3 – Promover ações de articulação, sensibilização de atores tripartites e mobilização social e (sociedade civil, poder público e empresariado) para construção de uma rede de acolhimento das pessoas com deficiências nas cadeias produtivas territoriais (Bacia do Jacuípe e Recôncavo).

Nesta etapa foram realizadas ações de sensibilização através de entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e atores tripartites (sociedade civil, poder público e empresariado) para construção de uma rede de acolhimento das pessoas com deficiência nas cadeias produtivas territorial. Essas ações se deu através de mobilização social, rodas de conversa, encontro de sensibilização, com intuito de promover ações para inserção no mundo do trabalho, como uma estratégia de geração de trabalho, emprego, renda e combate à discriminação das pessoas com deficiência.

Indicador 3.1: Números de representantes da sociedade civil, poder público e empresariado que aderem à rede de acolhimento das pessoas com deficiências nas cadeias produtivas território Bacia do Jacuípe e Recôncavo.

Para comprovação desta etapa foram apresentados 23 termos de adesão do território Bacia do Jacuípe e 11 do Recôncavo, sendo estes assinados por aqueles que aderiram a rede de acolhimento das pessoas com deficiências nas cadeias produtivas daquele território.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Devido ao referido projeto se encontrar em sua fase inicial de execução, ainda não é possível verificar a mensuração da efetividade do mesmo.

d) Outras informações:

O valor global do repasse à OSC foi composto pelo recurso financeiro transferido para conta corrente da instituição pela SETRE.

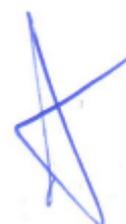
5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Tratando-se do monitoramento e avaliação técnica, foi identificado o nexo de causalidade nos relatórios de sistematização das atividades, relatório de prestação de contas parcial, listas de presença e registros fotográficos, com os documentos comprobatórios das despesas realizadas são esses, as notas fiscais, referentes a pagamentos de despesas e da equipe, os contratos de trabalho, os orçamentos e os extratos bancários, relatório de execução físico-financeiro. As despesas realizadas se correlacionam com as atividades no que diz respeito aos períodos de realização das atividades.

Cabe ressaltar que os aspectos técnicos financeiros a responsabilidade é da Diretoria Financeira desta SECRETARIA, que avaliará a conformidade dos documentos e o cumprimento das normas pertinentes.

Segue abaixo planilha com registro de documentos referentes à prestação parcial de contas financeira:

Documento	Descrição	Data	Valor
Nota fiscal - 0000048262	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	07/06/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	05/06/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	10/11/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio Alves dos Santos	20/06/2019	R\$ 3.000,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	04/11/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de serviço – Manuela Cavadas Guimarães	06/06/2019	R\$ 4.210,02
Nota fiscal	Pagamento de serviço – Marina Ferreira dos Santos	12/06/2019	R\$ 1.293,33
DANFE	Pagamento de serviço - A. Gomes	01/07/2019	R\$ 745,82
DANFE	Pagamento de serviço - A. Gomes	09/07/2019	R\$ 98,97
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	01/07/2019	R\$ 1.293,33
Nota fiscal 0000048907	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	05/07/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	02/07/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio Alves dos Santos	27/02/2019	R\$ 3.000,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio Alves dos Santos	01/11/2019	R\$ 3.000,00
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	31/07/2019	R\$ 1.293,33
Nota fiscal	Pagamento de facilitadora- Veronica Silva de Carvalho	15/07/2019	R\$ 1.600,00
Nota fiscal	Pagamento de facilitadora- Veronica Silva de Carvalho	02/10/2019	R\$ 1.600,00
Nota Fiscal	Pagamento de facilitador – Roberto Brandão Pascoal	25/07/2019	R\$ 1.600,00



Nota Fiscal	Pagamento de facilitadora – Maria Julia O. Ribeiro da Cruz	15/10/2019	R\$ 1.600,00
Nota fiscal	Pagamento de facilitador- Levi Menezes Moscovits	10/10/2019	R\$ 1.600,00
Nota fiscal	Hospedagem- Leda Maria Vasconcellos Castro	02/08/2019	R\$ 1.200,00
Nota fiscal	Hospedagem- Leda Maria Vasconcellos Castro	15/10/2019	R\$ 1.200,00
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	14/07/2019	R\$ 2.170,00
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	30/07/2019	R\$ 2.170,00
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	19/07/2019	R\$ 2.170,00
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	25/10/2019	R\$ 1.670,04
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	09/10/2019	R\$ 1.670,04
Nota fiscal	Pagamento Aluguel de Van- Helder Freitas do Bomfim	01/10/2019	R\$ 1.670,04
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	01/08/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	04/09/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário - Larissa Rodrigues Paes Costa	02/10/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	02/08/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	02/09/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Rosa Maria Bispo do Bonfim	01/10/2019	R\$ 1.500,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio Alves dos Santos	01/08/2019	R\$ 3.000,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio Alves dos Santos	04/09/2019	R\$ 3.000,00
Nota fiscal	Pagamento facilitador -Mario Soares Lima Filho	10/09/2019	R\$ 1.600,00
Nota fiscal	Pagamento de salário- Ater Marcio	01/10/2019	R\$ 3.000,00

	Alves dos Santos		
Nota fiscal	Pagamento de Kit lanches - Sidnara Alves dos Santos	07/08/2019	R\$ 2.400,00
Nota fiscal	Pagamento de Kit lanches - Sidnara Alves dos Santos	25/10/2019	R\$ 2.400,00
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	01/08/2019	R\$ 1.293,33
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	01/09/2019	R\$ 1.293,33
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	19/11/2019	R\$ 1.484,24
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	06/11/2019	R\$ 1.293,33
Nota fiscal	Pagamento de serviço- Ines Odilia Grimaux Ebner	30/09/2019	R\$ 1.293,33

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Após a análise dos documentos para prestação de contas parcial foi constatado que o desenvolvimento do projeto pela instituição se encontrou em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas do termo de colaboração.

Passa-se à análise:

- Cláusula sétima: Em conformidade. As obrigações da Administração Pública e da OSC, no limite das atribuições da análise técnica, foram executadas conforme o disposto na cláusula.
- Cláusula décima: Em conformidade. A comissão de monitoramento e avaliação acompanhou e fiscalizou as atividades do projeto, inclusive com visita técnica in loco, com total liberdade para observação e orientação.
- Cláusula sexta: Em conformidade. A prestação de contas parcial, no limite das atribuições da comissão de monitoramento e avaliação, foi feita pela OSC de acordo as determinações presentes no termo.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica. A OSC não disponibilizou de contrapartida para realização de suas atividades.

8. TRANSPARÊNCIA

De acordo com a Lei 13.019/2014, art. 11, a OSC vem divulgando na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e das associações de pessoas com deficiências que acompanham as ações realizadas. Para a seleção dos beneficiários, a OSC realizou uma busca ativa em associações parceiras que já articulam beneficiários em suas atividades. Em cada território o projeto conta com o apoio dessas associações de para identificar e analisar o perfil dos beneficiários.

9. RECOMENDAÇÕES

Após análise documental e visita técnica de monitoramento, constata-se o cumprimento das atividades relatadas. As ações previstas para o período foram executadas, porém apresentou atraso na execução das ações da segunda meta planejada, bem como alguns documentos de comprovação. Desta forma, foi sinalizada a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho celebrado, com o intuito de evitar prejuízos na entrega do objeto da parceria.

10. CONCLUSÃO

A instituição ABACI iniciou seus trabalhos realizando uma busca ativa em associações voltadas para o trabalho da pessoa com deficiência nos territórios de Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Recôncavo, litoral Sul e Metropolitano, identificando e analisando o perfil dos beneficiários, para que a partir deste ponto, pudessem selecionar o público assistido pelo projeto.

Segundo relata a OSC, a seleção não foi uma tarefa difícil, pois, os Territórios selecionados possui organizações da sociedade civil que apoiam esse público-alvo, isso facilitou a articulação. Após seleção dos beneficiários deram início à execução das metas pactuadas no plano de trabalho aprovado pela SETRE.

Desde então, a OSC tem executado o trabalho buscando os melhores resultados possíveis e até o momento vem retirando das etapas executadas retorno positivo, como demonstrou os relatórios expressos pelos representantes de associações de PCD.

De acordo com o Relatório Parcial de Prestação de Contas encaminhado pela Instituição ABACI à SETRE, as ações previstas para o período foram realizadas, ainda que apresentando atraso na entrega da documentação. Ainda foi sinalizado pela OSC o adiantamento de uma das metas que estava prevista para a etapa seguinte do projeto, sendo a Meta 4: Criar um curta metragem narrando a trajetória de lideranças

do movimento de pessoas com a deficiência (difundindo de histórias de vida, autonomia e geração de renda a partir do trabalho). Foi apresentado a construção do roteiro para a execução da etapa final.

A taxa de execução física do Termo de Colaboração é de 40% e de execução financeira de cerca de 50%. Desta forma, consideramos a prestação de contas avaliada como regular.

11. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

Salvador, 22 de julho de 2020.



Dayvid Souza Santos
Gestor da Parceria



Luzia Santos da Cruz Cardial
Técnica Responsável
Matricula: 92.028.490